

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À MARIZA
EMILIA FERREIRA SAD.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte do servidor inativo JORGE DAS NEVES SAD, aposentado no cargo de "Mecânico" – Classe "D" – Nível I – Padrão 18, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, à **MARIZA EMÍLIA FERREIRA SAD.**

Art. 2º O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo servidor inativo na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2020 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 20 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente